



PORTARIA Nº 070/2022

INSTITUI A COMISSÃO QUE ESPECIFICA,
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE
MEMBRO DE COMISSÃO PROVISÓRIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alíneas "a" e 'b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauebas;

CONSIDERANDO que o concurso público é a forma constitucionalmente prevista de acesso aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Parauebas data do ano de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação quanto à necessidade e viabilidade da promoção de concurso público destinado a prover, integral ou parcialmente, os cargos do quadro permanente desta Casa;

CONSIDERANDO a existência de Gratificação por Função de Membro de Comissão Provisória Específica (GF-04) na Câmara municipal de Parauebas, conforme previsto no Anexo VII da Lei Municipal 4.629/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 143/2022, da Diretoria Administrativa, que solicita a nomeação da Comissão Provisória Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para compor a Comissão responsável pela análise de necessidade, viabilidade e, se for o caso, pela promoção, supervisão e acompanhamento de concurso público destinado a prover as vagas do quadro permanente da Câmara Municipal de Parauebas:

MÁRCIO ANTÔNIO BRITO FEIJÓ FILHO, Agente de Polícia Legislativa, Matrícula nº 0562321 – Presidente;

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II – Parauebas – Pará
CEP. 68515-000 Fone: (94) 3346 3913/3914


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

FERNANDO HENRYCK LEAL SOUSA, Agente Parlamentar, Matrícula nº 0122011 – Membro;
JOSELANE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0562428 – Membro.

Art. 2º CONCEDER, aos membros da Comissão relacionados, Gratificação por Função de Membro de Comissão Provisória Específica (GF-04), prevista no Anexo VII da Lei Municipal 4.629/ 2015.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que tenham relação com as atividades principais:

I – realizar a etapa de planejamento interno de eventual concurso público a ser promovido pela Câmara, abarcando a coleta de demandas de recursos humanos junto às unidades administrativas e ao estudo crítico das necessidades apresentadas, de modo a identificar os cargos a serem providos e respectivas quantidades, submetendo o resultado final à Presidência da Mesa Diretora;

II – após a etapa do inciso anterior, se autorizada a realização do concurso pela autoridade competente, identificar as empresas/entidades que atuem na promoção de concursos públicos e realizar os devidos contatos, apontando, motivadamente, aquela que melhor atenda às necessidades da Câmara, dando os subsídios necessários à futura contratação;

III – após a contratação da banca responsável pelo concurso, acompanhar e supervisionar todas as etapas do certame, desde a elaboração até a homologação.

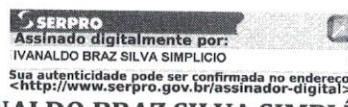
§ 1º Para o exercício de suas atribuições, a Comissão tratada nesta Portaria contará com o suporte técnico, administrativo, operacional e material das unidades administrativas da Câmara, de acordo com as respectivas competências.

§ 2º Os membros da Comissão devem atuar em conformidade com a disciplina legal aplicável, especialmente no que tange ao funcionamento na Comissão e ao dever de confidencialidade.

Art. 4º As decisões da Comissão deverão ser sempre submetidas ao Presidente da Mesa Diretora, para avaliação e confirmação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Parauapebas/PA., 10 de fevereiro de 2022.


IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II – Parauapebas – Pará
CEP. 68515-000 Fone: (94) 3346 3913/3914